

✓ Ata nº 002/2024

Em vinte e seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, às dez horas e trinta minutos, reuniram-se na Sala de Sessões Norlei Luiz Mariani, na Câmara

de Vereadores de Itororó/RS, os Membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS - FUNDEB. No início da reunião a Presidente deste Conselho Senhora Maríndia Buci Schumacher deu as boas-vindas a todos os Conselheiros do CACS - FUNDEB, apresentando os novos membros. Como representante Suplente do Conselho Municipal de Educação, Senhora Maria Florentina Tuchtenhagen ocupando o lugar da Senhora Sirlei, digo, da Senhora Glárisane Fernanda Kluge glangel. Como representante da Secretaria de Educação titular Senhora Telizângela Timm no lugar de Sirlei Leínice Rodrigues. Como representantes do Conselho Tutelar será Ana Lucia Franke, no lugar de Marietela Teresinha Machado da Paz e como Suplente será Flávia Feiber Fontoura, no lugar de Marcia Kluge. As alterações foram realizadas devido os representantes não pertencerem mais aos segmentos de representatividade. A portaria que nomeou os novos membros foi a Portaria Nº 290/24 de 21 de março de 2024. A pauta do dia será: * Análise e votação da Prestação de contas Anual do ano de 2023, do Município de Itororó/RS em relação ao FUNDEB. * Análise da Planilha dos servidores, cargo, remuneração e lotação solicitada no OF. CACS - FUNDEB Nº 022/2023 de 04 de março de 2023. * Elaboração do Relatório e Parecer das contas do FUNDEB - 2023 para o TCE (Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul). * Análise das Planilhas de arrecadações e de liquidações emitidas no mês de fevereiro de 2024. * Análise do ofício recebido do gabinete do Prefeito Valmor Neri Matama OF. GP. Nº 49/2024. * Indicação de um Membro do CACS - FUNDEB para compor e representar nesse Conselho no Conselho Municipal de Educação de Itororó/RS. A presidente deste Conselho - CACS - FUNDEB fez a explanação da receita e das despesas com os recursos do FUNDEB, no ano de 2023.

Salientar que as informações foram recebidas da Secretaria de Finanças do Município de Ilharama/RS. O saldo do exercício anterior foi R\$ 0,00 (zero), foi arrecadado um total de R\$ 3.126.897,70 (três milhões, cento e vinte e seis mil, oitocentos e noventa e sete reais e setenta centavos), do FUNDEB. Rendimentos da aplicação financeira no valor de R\$ 23.421,05 (vinte e três mil, quatrocentos e vinte e um reais e cinco centavos). Então, no ano de 2023 o total de recursos disponíveis do FUNDEB foi de — R\$ 3.150.318,75 (três milhões, cento e cinquenta mil, trezentos e dezoito reais e setenta e cinco centavos). As despesas realizadas (empenhadas) com recursos do FUNDEB, durante o exercício de 2023 foram executadas através das atividades orçamentárias, conforme a Lei Orçamentária Anual nº 2.483/2022 e foi gasto um montante de R\$ 3.150.318,75 (Três milhões, cento e cinquenta mil, trezentos e dezoito reais e setenta e cinco centavos). Com a remuneração dos Profissionais da Educação foram aplicados, no exercício de 2023, um montante de R\$ 2.999.101,41 (dois milhões, novecentos e noventa e nove mil, cento e um reais e quarenta e um centavos), o que representa 95,20% dos recursos arrecadados no FUNDEB. A conta bancária do FUNDEB, no dia 31 de dezembro de 2023 apresentou saldo de R\$ 59.203,01 (cinquenta e nove mil, duzentos e três reais e um centavo) sendo que este valor foi inscrito em restos a pagar não processados (empenho nº 9648). Todos os membros do CAC-FUNDEB verificaram e analisaram as receitas auferidas e as despesas legitimamente realizadas durante o exercício de 2023, bem como sua fiel demonstração através dos relatórios, documentos e balancetes apresentados, obedecem aos critérios e normas aceitas e instituídos pela legislação vigente. Diante do que foi exposto este Conselho indica pela APROVAÇÃO das contas do FUNDEB, referente ao ano de 2023. Na sequência foi analisado a planilha recebida no dia 13 de março de 2024, referente a solicitação que foi encaminhada através do OF. CAC-FUNDEB.

Nº 022/2023 de 07 de dezembro de 2023 onde pode-se analisar e verificar os servidores que são remunerados pelo FUNDEB, o cargo que exercem, onde estão lotados e se recebem pelos 70% FUNDEB ou pelos 30% FUNDEB. Verificou-se que todos os servidores descritos na tabela, em sua maioria, informações do Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal, recebem pelos 70% FUNDEB, inclusive a Secretária de Educação do Município. A presidente Senhora Gláucia apresentou a Planilha de Arrecadação e a Planilha da Relação de liquidações emitidas (gasto/pagos) do mês de fevereiro de 2024. Foi possível observar que houve arrecadação de R\$ 250.791,01 (duzentos e cinquenta mil, setecentos e noventa e um reais e um centavo) e sendo gasto/pago em folha de pagamento o valor de R\$ 270.848,10 (duzentos e setenta mil, oitocentos e quarenta e oito reais e dez centavos). Quanto ao ofício recebido do gabinete do Prefeito Valmor Neri Hatanna OF. GP. Nº 49/2024 de 18 de março de 2024 que traz em seu texto a resposta ao ofício CACS-FUNDEB Nº 012/2023 protocolado na data de 30 de agosto de 2023, sob nº 1201/23, com anexo da consulta realizada a DPM pela Administração Municipal de Ibarama/RS. Este ofício traz a informação que a Secretaria de Educação do Município realizou o estudo solicitado quanto ao número de turmas e horas/aula das disciplinas ciências e educação física que são necessárias, e se constatou que pelo número de horas/aulas, aparentemente há professores em excesso nas disciplinas de ciências (ciências e educação física). Desta forma, a administração municipal, encaminhou a DPM (Pause & Pein - Advogados Associados) questionando quais as medidas que a Administração Pública poderia adotar frente ao caso. Neste mesmo ofício a Administração Municipal encaminha a informação enviada pela consultoria ao presente Conselho, e coloca que se este Conselho achar pertinente, sugerir quais as medidas que seria interessante a Administração Pública adotar, já que seria

necessário adotar, digo, alterar o Plano de Carreira do Magistério (Lei Nº 1.543/2010). Este conselho realizou a leitura e análise das possibilidades dadas pela Consultoria a DPM pela Administração Municipal e, considerou pertinentes as opções dadas pela DPM mas, não cabe a este conselho sugerir quais as medidas que seria interessante a Administração Pública adotar, isto que necessita também a adequação, digo, adequação da lei e a deservência de outras leis. Reiteramos que a preservação do CACS - FUNDEB é de que seja utilizado adequadamente os profissionais disponíveis não grande gastos desnecessários do Município. Podendo assim, a Administração, investir os recursos do FUNDEB também para melhor qualidade do ensino na manutenção e desenvolvimento da Educação Básica no nosso município. Será enviado ao gabinete do Prefeito a resposta ao OF. GP. Nº 49/2024 de 18 de março de 2024. Dando continuidade a pauta do dia ficou escolhida a Senhora Ana Lucia Franke, Conselheira do CACS - FUNDEB, para nos representar no Conselho Municipal de Educação - CME, substituindo a suplente Bárbara gabrieli Serafim. A Conselheira Ana Luci Franke foi nomeada secretária deste conselho, dada mais havendo, encerro a presente ata que vai por mim assinada e pelos demais conselheiros presentes. Itorama, 26 de março de 2024. Jarindia Luci Schumacher, *[assinatura]*, Flavio F. Fontoura, Elisângela Imm, Gilson M. S. Faber, *[assinatura]*